

Suibor quantos este publico instrumento de venda videram
 que no Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
 de mil e oitenta e quatro annos e seis dias de Maio de meo
 de Agosto do dito anno nesta Villa de Torres Vedras nomeo
 Escriptorio apasporo presentes de hum lado parte vendedora
 prador Francisco Vieiro de Meira Mestre Capetano, e do
 lado desta Villa e de outra parte como vendedor e comprador
 Antonio Ignacio Pereira Netto, Viuvo de Manoel Donde Meiro
 e Alexandrino de Brito. E como morador no Cidado
 de Lisboa que coubera partes proprias, e vendendo presentes
 e testemunhas presentes e ellas me foi dito pelo referido Manoel
 Antonio Ignacio Pereira Netto de e Netto que e este como her
 deiro universal da dita sua falecida mulher he deuctor
 e possuidor de duas lousellas de terras vna maior e ou
 tra menor no sítio de Santa Clara de que a lousella de
 dita no fim deste instrumento he de dita sua lousella de
 e confrontações, e que as partes herdadas pela dita sua
 mulher de sua antepassada Rui e Avaz, e pelo presente
 Escriptorio se vende de hoje para todo e sempre no di
 to Francisco Vieiro pelo quantio de secento mil reis em di
 nhaes de metel de corrente nesta Praya, e he de dita
 e mais de searas para o vendedor quantio e tempo
 mesmo confesso presente mim Publico e as testemunhas
 ter ja recebido de mim do dito comprador de que the de
 plende geral quitacao para mais the no se se por de
 com alguma a ser bens e herdeiros de preço de searas
 de, e de de ja para todo e sempre transpore no dito
 comprador todo o dominio e posse com toda a direcao e
 acção presentes e herdeiros, e qual fosse de de ja
 poder tomar com auctoridade de justicia ou se de
 e que atome ou não e qui the he a dita posse por de
 tomado e transpore pelo clarente com titulo, e se o bi
 go atado o tempo afora the este mesmo vende he
 esta e de de, defendendo e de todas as duvidas de
 des ou embargos que se he e invalidades de the se posse
 morto, e a libertar the as ditas propriedades de de de apen
 the ou embargo de fora, firmada torras e he partes por que
 de tudo the vende como herdeiro e de irente possessor que
 eu. E sendo eu no presente e que o comprador em algum
 de sua successores venha a por de e dominio de ditas proprie
 dades, se o he de e restituir the o preço da compra de de de
 to a de dital que o comprador pagou por inteiro de de de de

15000
18000

33000

Le 18 de Septembre
de 1846
J. F. F. & Co. Bank
No. 111 de la rue
de la Harpe

~~Le 18 de Septembre de 1846
J. F. F. & Co. Bank
No. 111 de la rue
de la Harpe~~